



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail:

prefeitura@silveiras.sp.gov.br TELEFONE: (12) 3106.1150 /
3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 18 DE 21 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre permissão administrativa para a taxista Maynara Hanay Tomazetti Rodrigues Martins estacionar veículo de aluguel modalidade - **TÁXI** em Ponto de Táxi nº **03**, situado no Bairro dos Macacos, na Rua Nossa Senhora do Patrocínio, neste município”.

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida autorização administrativa para a taxista permissionária Maynara Hanay Tomazetti Rodrigues Martins, portadora da Cédula de Identidade nº 48.525.141-3 SSP/SP e do CPF nº 424.558.728-82, residente e domiciliada na Rua da Bocaina nº 80, Bairro dos Macacos, Silveiras/SP, inscrita no cadastro do ISSQN sob o nº 101079, na categoria automóvel de aluguel (Táxi), para estacionar veículo de aluguel de sua propriedade, da marca **Fiat**, modelo **Argo Drive 1.0**, placas **DYV4C88**, de cor **cinza**, ano de fabricação **2020** e modelo **2020**, movido a **álcool/gasolina**, chassi **9BD358A4NLYK25720**, no **Ponto de Táxi nº 03**, localizado na **Rua Nossa Senhora do Patrocínio**, Bairro dos Macacos, neste município, permissão esta a vigorar até a data de 31(trinta e um) de dezembro de 2022.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, fixando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 73 de 22 de julho de 2021.

Silveiras, 21 de março de 2022.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro Próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor Gabinete